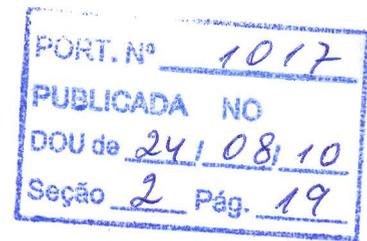




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 1017, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº. 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista a que consta do Processo nº 23065.017657/2010-37, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MAX LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1331627, para realização de estágio de doutorado, em Israel, no período de 01.10.2010 a 31.03.2011, com ônus CAPES e ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c Art. 96-A da Lei 8.112/90.

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
Em 27/08/10